

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ASSINATURA **ELETRÔNICA/DIGITAL** DO TERMO DE CONVÊNIO

Ao incluir um convênio no sistema de **CONVÊNIO DIGITAL**, é preciso estar claro, **antecipadamente**, se a **assinatura eletrônica/digital** ocorrerá:



Via
SIGAD-Unicamp



Via
plataforma do convenente

Nas duas opções, o convênio tramitará **digitalmente** via **SIGAD**, porém com singularidades que são expostas a seguir

1

Assinatura via **SIGAD-UNICAMP**

No processo de inclusão do documento no CONVÊNIO DIGITAL, dois pontos são fundamentais

Incluir a minuta do convênio com tipo de conferência **Nato digital**



Solicitar **antecipadamente** o cadastro do usuário da empresa convenente para o **SIARQ**

Unidade / Órgão



Solicita cadastro de usuário externo



SIARQ



Realiza cadastro do usuário no SiSe



Usuário externo



Recebe e-mail e ativa o usuário ao trocar a senha



SIARQ



Informa unidade que o termo do convênio já pode ser indicado para assinatura

2

Assinatura via plataforma do convenente

No processo de inclusão do documento no CONVÊNIO DIGITAL, dois pontos são fundamentais

Incluir a minuta do convênio com Origem **Externa** e Tipo de Conferência **Nato digital**



Após aprovação em todas as instâncias da Unicamp, solicitar o envio do termo do convênio para **assinagr@unicamp.br**

Antes de formalizar o convênio no sistema de Convênio Digital ...

... faça download ou solicite ao convenente o documento em pdf assinado por todas as partes ...

... em seguida insira o documento no sistema de Convênio Digital



Assinatura física **será aceita SOMENTE nos casos de exceção**

Sendo **obrigatório justificar** o uso da assinatura física através do e-mail **assinagr@unicamp.br**



Independente do tipo de assinatura, os termos de convênio devem ser assinados utilizando um único **formato/sistema**.